



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 44/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.018148/2022-13

Chapecó-SC, 09 de junho de 2022.

Altera a Portaria Nº 41/CCH/UFGS/2022.

O DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria Nº 41/CCH/UFGS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de divulgação e acolhimento de novos estudantes da UFGS, Campus Chapecó, constituída pela Portaria nº 40/CCH/UFGS/2022..."

Nome	Atribuição	setor
Valeria Silvana Faganello Madureira	Titular	Curso de Enfermagem
Jeane Barros de Souza Silva	Suplente	Curso de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 13:38)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 44, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/06/2022 e o código de verificação: 5918e5642c